



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 39, DE 2017

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o processo Ofício "S" nº32, de 2017, que Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso III, da Constituição Federal, e de acordo com a Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, a indicação do Senhor DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, na vaga destinada a membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, referente ao biênio 2017/2019.

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão

RELATOR: Senador Eduardo Braga

10 de Maio de 2017

PARECER N° , DE 2017

SF/17585.82973-76


Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 32, de 2017 (nº 387, de 2017, na origem), do Procurador-Geral da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso II, da Constituição Federal, e de acordo com a Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, a indicação do Senhor DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, na vaga destinada a membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, referente ao biênio 2017/2019.*

Relator: Senador **EDUARDO BRAGA**

Submete-se a esta Casa a indicação, pelo Procurador-Geral da República, do Senhor DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO, Promotor de Justiça do Distrito Federal e Territórios, para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), na vaga destinada ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, nos termos do inciso II do art. 130-A da Constituição Federal, inserido pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, a Reforma do Judiciário, e da Resolução nº 7, de 27 de abril de 2005.

Na forma da Lei Maior, os membros daquele Conselho, a quem cabe o controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros, serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta desta Casa, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução.

Compete a esta Comissão, de acordo com a citada Resolução nº 7, de 2005, proceder à sabatina dos indicados.

O Senhor DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO nasceu em Ibiassucê, no Estado da Bahia, em 28 de agosto de 1976, e graduou-se em Direito pela Universidade Vale do Rio Doce, em Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais, no ano de 2000.

Ainda no tocante à formação acadêmica, o indicado tem Especialização em Direito Processual Civil, na Universidade Federal de Santa Catarina, concluída em 2005, e é mestrando em Direito e Política Pública, Processo e Controle Penal no Uniceub – Centro Universitário de Brasília.

Membro do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios desde 2004, Sua Excelência atuou nas promotorias do Júri, Criminal, de Execução Penal, de Educação e Fazenda Pública, bem como nos Núcleos de Controle Externo da Atividade Policial e de Combate à Tortura. Atualmente, está lotado na Promotoria de Justiça Criminal e Júri de Águas Claras e é Coordenador Administrativo da Promotoria de Justiça daquela Região.

Em março de 2017, o Senhor Dermeval Farias Gomes Filho foi eleito com 72% dos votos pelos membros do Ministério Público do Distrito Federal para integrar a lista tríplice que fora submetida ao Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal, tendo este indicado Sua Excelência para a vaga de Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público.

O ilustre membro do *Parquet* também foi membro auxiliar e colaborador do CNMP entre 2010 e 2016, tendo atuado na elaboração de projetos estratégicos daquele colegiado.

No tocante ao trabalho acadêmico, é professor de Direito Penal desde 2006, com atuação na Escola de Magistratura do Distrito Federal e na Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, além de participar de grupo de pesquisa no Uniceub.

Registre-se, ainda, que o ilustre Promotor tem diversos trabalhos publicados em sua área de atuação, além de ter se dedicado à orientação de inúmeros outros trabalhos acadêmicos.

O indicado apresentou as declarações exigidas pelo art. 5º da Resolução nº 7, de 2005.



Na mesma direção, apresentou argumentação escrita, de forma sucinta, em que afirmou ter experiência profissional, formação técnica adequada, afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade.

Encontram-se, assim, atendidas todas as exigências regimentais para a instrução do processo.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação para o Conselho Nacional do Ministério Público.



SF/17585.82973-76

Sala da Comissão, abril de 2017

Senador **Eduardo Braga**
PMDB/AM



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Indicação de membros para o CNMP
OFS 32/2017 - Darmeval Gomes

Início da votação: 10/05/2017 10:56:53

Fim da votação: 10/05/2017 12:10:04

TITULARES		SUPLENTES	
Maioria (PMDB)		Maioria (PMDB)	
JADER BARBALHO		1. ROBERTO REQUIÃO	
EDISON LOBÃO	votou	2. ROMERO JUCÁ	
EDUARDO BRAGA	votou	3. RENAN CALHEIROS	
SIMONE TEBET	votou	4. GARIBALDI ALVES FILHO	
VALDIR RAUPP	votou	5. WALDEMAR MOKA	
MARTA SUPLICY		6. ROSE DE FREITAS	
JOSÉ MARANHÃO	votou	7. HÉLIO JOSÉ	votou
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
JORGE VIANA		1. HUMBERTO COSTA	
JOSÉ PIMENTEL		2. LINDBERGH FARIA	
FÁTIMA BEZERRA		3. REGINA SOUSA	
GLEISI HOFFMANN		4. PAULO ROCHA	
PAULO PAIM		5. ANGELA PORTELA	
ACIR GURGACZ		6. VAGO	
Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)		Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
AÉCIO NEVES	votou	1. RICARDO FERRAÇO	
ANTONIO ANASTASIA		2. CÁSSIO CUNHA LIMA	
FLEXA RIBEIRO		3. EDUARDO AMORIM	votou
RONALDO CAIADO	votou	4. DAVI ALCOLUMBRE	votou
MARIA DO CARMO ALVES	votou	5. JOSÉ SERRA	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)		Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)	
LASIER MARTINS	votou	1. IVO CASSOL	
BENEDITO DE LIRA	votou	2. ANA AMÉLIA	votou
WILDER MORAIS		3. SÉRGIO PETECÃO	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB,		Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB,	
ANTONIO CARLOS VALADARES	votou	1. LÍDICE DA MATA	
ROBERTO ROCHA	votou	2. JOÃO CAPIBERIBE	
RANDOLFE RODRIGUES	votou	3. VANESSA GRAZZIOTIN	
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
ARMANDO MONTEIRO		1. CIDINHO SANTOS	votou
EDUARDO LOPES	votou	2. VICENTINHO ALVES	votou
MAGNO MALTA		3. FERNANDO COLLOR	

Votação:TOTAL 20 SIM 20 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 3, EM 10/05/2017

Senador Edison Lobão
Presidente

**Relatório de Registro de Presença****CCJ, 10/05/2017 às 10h - 15ª, Ordinária****Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

Maioria (PMDB)		
TITULARES	SUPLENTES	
JADER BARBALHO	1. ROBERTO REQUIÃO	PRESENTE
EDISON LOBÃO	2. ROMERO JUCÁ	
EDUARDO BRAGA	3. RENAN CALHEIROS	
SIMONE TEBET	4. GARIBALDI ALVES FILHO	
VALDIR RAUPP	5. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
MARTA SUPLICY	6. ROSE DE FREITAS	
JOSÉ MARANHÃO	7. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
JORGE VIANA	1. HUMBERTO COSTA	
JOSÉ PIMENTEL	2. LINDBERGH FARIAS	
FÁTIMA BEZERRA	3. REGINA SOUSA	
GLEISI HOFFMANN	4. PAULO ROCHA	
PAULO PAIM	5. ÂNGELA PORTELA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	6. VAGO	

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)		
TITULARES	SUPLENTES	
AÉCIO NEVES	1. RICARDO FERRAÇO	
ANTONIO ANASTASIA	2. CÁSSIO CUNHA LIMA	
FLEXA RIBEIRO	3. EDUARDO AMORIM	PRESENTE
RONALDO CAIADO	4. DAVI ALCOLUMBRE	PRESENTE
MARIA DO CARMO ALVES	5. JOSÉ SERRA	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
LASIER MARTINS	1. IVO CASSOL	
BENEDITO DE LIRA	2. ANA AMÉLIA	PRESENTE
WILDER MORAIS	3. SÉRGIO PETECÃO	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)		
TITULARES	SUPLENTES	
ANTONIO CARLOS VALADARES	1. LÍDICE DA MATA	PRESENTE
ROBERTO ROCHA	2. JOÃO CAPIBERIBE	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES	3. VANESSA GRAZZIOTIN	

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES	SUPLENTES	
ARMANDO MONTEIRO	1. CIDINHO SANTOS	PRESENTE
EDUARDO LOPES	2. VICENTINHO ALVES	PRESENTE
MAGNO MALTA	3. FERNANDO COLLOR	



Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

ALVARO DIAS

DECISÃO DA COMISSÃO

(OFS 32/2017)

NA 15^a REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PARECER DA CCJ, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO PARA EXERCER O CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 130-A, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM O ART. 383, INCISO II, DO RISF, POR UNANIMIDADE, COM 20 (VINTE) VOTOS FAVORÁVEIS.

10 de Maio de 2017

Senador EDISON LOBÃO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania